



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA 6ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA),
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Cláudio Portugal de Viveiros.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e Leonardo Puntel.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 7000735-86.2021.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA. REVISOR: MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **EMBARGANTE:** G. O. D. A. **ADVOGADO:** MARCELO DA SILVA TROVÃO (OAB: RJ96532). **EMBARGADO:** M. P.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e, **por maioria**, rejeitou os Embargos Infringentes opostos pela defesa de G.O.D.A. para manter inalterado o Acórdão ora recorrido, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO acolhiam os Embargos



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **23/02/2022 14:08:01**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17303448067**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **23/02/2022 17:04:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173fa875608**.

defensivos, para reformar o Acórdão e fazer prevalecer o voto da lavra do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, proferido na Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade para com o Oficialato nº 7001352-17.2019.7.00.0000, formulada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, para considerar G.O.D.A. digno e compatível para com o Oficialato. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto. Declarou-se impedido o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, na forma do art. 149 do RISTM. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado do Embargante, Dr. Marcelo da Silva Trovão, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

AGRAVO INTERNO Nº 7000901-21.2021.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **AGRAVANTE:** M. P. **AGRAVADOS:** P. R. S. N. e M. A. D. O.

Na forma do art. 79 do RISTM, pediu **vista** o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, após o voto do Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, que conhecia e rejeitava o presente Agravo Interno, e mantinha na íntegra a Decisão recorrida, que declarou extinta a punibilidade do crime imputado a P. R. S. N. e M. A. D. O., pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, pela pena em abstrato, **ex vi** do art. 125, inciso IV, do CPM e, por conseguinte, rejeitou a Denúncia, com fulcro no art. 78, alínea "c", do Código Processo de Penal Militar. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, ODILSON SAMPAIO BENZI, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, CARLOS VUYK DE AQUINO, CELSO LUIZ NAZARETH, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA e CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS aguardam o retorno de vista.

A Sessão foi encerrada às 15h10.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 23/02/2022, sob a presidência do Ministro Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **23/02/2022 14:08:01**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17303448067**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **23/02/2022 17:04:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173fa875608**.